

EDITAL DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL
PROGRAMA ENSINO INTEGRAL - ENSINO MÉDIO - ATUAÇÃO EM 2020

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Araraquara comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI em escola estadual do Programa Ensino Integral circunscrita à Diretoria de Ensino – Região de Araraquara **para a disciplina de Biologia.**

O presente Edital tem por fundamento o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como o Decreto 59.354, de 15/07/2013, alterado pelo Decreto 64.770, de 31 de Janeiro de 2020; na Resolução SE 4, de 03/01/2020, Instrução COPED/CGRH/CITEM, de 03 de Fevereiro de 2020 e demais orientações específicas.

Este credenciamento tem o objetivo de preencher 1 (uma) vaga existente na EE Jardim Buscardi, no município de Matão, e composição de cadastro reserva para o ano letivo de 2020, exclusivamente, para a disciplina de Biologia.

I. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (**Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI**).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

II. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:

1. Situação funcional:

- Titular de cargo de professor (PEB II);
- Titular de cargo, na situação de adido, que se encontre cumprindo horas de permanência na composição de sua jornada;
- Docente estável, nos termos da Constituição Federal de 1988;

- Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007;
- Docentes Contratados nos termos da Lei Complementar 1093/2009 (Categoria O) – caráter excepcional, apenas para aqueles com contrato ativo (não há abertura de contratos novos no momento).

2- Requisitos:

Docente:

- Ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena na disciplina de Biologia da matriz curricular;
- Possuir experiência mínima de 03 (três) anos de exercício no magistério público estadual.

3- Adesão voluntária ao Regime de Dedicação Plena e Integral

III. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

1- Inscrição: etapa em que o candidato se inscreve no programa fornece informações sobre experiência e formação e emite declaração de aceite de Termo de Participação no Programa.

A condição de elegibilidade será avaliada a partir análise da documentação apresentada pelo candidato e informações do cadastro funcional.

Não haverá etapa de entrevista no credenciamento emergencial.

Não haverá credenciamento online.

2- Documentação Comprobatória:

2.1- Cópia de Documento com foto (RG/CNH)

2.2- Cópia do diploma e do Histórico Escolar que comprove a habilitação;

2.3 - Cópia do comprovante de inscrição de atribuição de classes/aulas 2020 onde conste a pontuação do candidato e o segmento de atuação;

2.4 - Atestado de Frequência – AF e Fichas 100 dos últimos três anos compreendidos entre 30/06/2016 a 30/06/2019;

2-5 - Declaração do Diretor da Escola, sede de classificação, de possuir 3(três) anos de exercício no Magistério Público Estadual até a data base 30-06-2019;

2-6 – Declaração do candidato de não ter sofrido penalidades, por qualquer tipo de ilícitos, nos últimos 5 (cinco) anos e não ter desistido de designação anterior no PEI, ou ter cessada essa designação, por qualquer motivo, exceto pela reassunção do titular substituído, nos últimos 5 (cinco) anos;

2.7 - Atividade de Sala de Aula (Disponibilizado no site da Diretoria de Ensino);

2.8 - Requerimento de Inscrição (Disponibilizado no site da Diretoria de Ensino);

2.9 - Termo de Aceite/Adesão ao Programa Ensino Integral. (Disponibilizado no site da Diretoria de Ensino);

ATENÇÃO: Para realizar a inscrição:

-Todos os documentos comprobatórios deverão ser digitalizados;

-Todos os documentos comprobatórios digitalizados deverão ser encaminhados pelo e-mail dearaese@educacao.sp.gov.br , aos cuidados da Equipe PEI – DE;

- Assunto do email: “Inscrição Credenciamento Emergencial PEI 2020 para EE Jardim Buscardi”;

- Os documentos originais, que foram digitalizados, serão solicitados para apresentação em momento oportuno.

3- Período de Inscrição: 20/05/2020 a 27/05/2020

IV- DA UNIDADE ESCOLAR DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL – PEI COM VAGA DISPONÍVEL:

Unidade Escolar	Município	Disciplina	Nº de Vagas
EE JARDIM BUSCARDI	MATÃO	BIOLOGIA	01

V- Classificação dos candidatos: o processo seletivo de credenciamento será classificatório e deverá considerar:

- A atividade de sala de aula entregue pelo candidato seguindo os critérios:
I - nota 0 (zero): não atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da atividade; ou
II - nota 4 (quatro): atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da Atividade.
- Análise do Atestado de Frequência – AF e ficha 100 do candidato seguindo os critérios:

Pontos	Nº de ausências por período
5	0 a 9
4,5	10 a 21
4	22 a 33
3,5	34 a 45
3	46 a 57
2,5	58 a 69
2	70 a 81
1,5	82 a 93
1	94 a 105
0,5	106 a 117
0	Acima de 117

- A classificação respeitará a seguinte ordem: docentes do quadro permanente do magistério (efetivos e não efetivos - cat F) e na sequência, por excepcionalidade, docentes contratados categoria O.

Na situação de empate entre os candidatos, será considerada a classificação da atribuição de classes e aulas para desempate.

VI- DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL: 30/05/2020

VII – Recurso: 1 e 02-06-2020 (Até 12 horas de 02-06-2020) - através do e-mail: dearaese@educacao.sp.gov.br - “Assunto: Recurso – Classificação Credenciamento Emergencial PEI 2020”

VIII - DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO DIÁRIO OFICIAL: 03/06/2020.

IX - ALOCAÇÃO/ATRIBUIÇÃO DO CANDIDATO NA VAGA: 04/06/2020.

(Republicado em razão de retificação de datas, decorrente do dia 25-5-2020 ter se tornado feriado).